



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO
CEP: 78.780-000
TEL/FAX - (66) 3481 1165 - 3481 2501

DECRETO Nº 107/07

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente, no valor de R\$ 100.000,00”.

O Senhor **JERONIMO SAMITA MAIA NETO**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei, e considerando a Lei Municipal nº. 2067/06 de 07/11/2006.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento corrente um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para cobrir despesas com a seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

15.451.0057.1068	4490.51.00.00	Obras e Instalações	100.000,00
------------------	---------------	---------------------	------------

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária

SECRETARIA DE OBRAS

04.122.0095.1011	4490.51.00.00	Obras e Instalações	100.000,00
------------------	---------------	---------------------	------------

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 02 de Janeiro de 2007.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
PREFEITO MUNICIPAL